

DESPACHO

Lido no expediente da 17
Sessão Ordinária do 1
Período Legislativo.
Sala das Sessões 27/05/2025
Felipe de Moura
Presidente



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INDICAÇÃO Nº 289 /2025

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 23/05/2025
[Assinatura]
Secretário(a)
Claudimar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Ementa: Indica a criação do Programa Municipal de Mentoria Estudantil, promovendo a integração entre universitários e estudantes da rede pública para reforço escolar e orientação vocacional.

Sra. Presidente e Srs. Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica, após ouvido o Plenário, o encaminhamento da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal da Juventude, sugerindo a criação do Programa Municipal de Mentoria Estudantil, com o objetivo de promover a integração entre universitários e estudantes da rede pública, por meio de ações de reforço escolar e orientação vocacional.

JUSTIFICATIVA

Este programa visa fortalecer o aprendizado e o desenvolvimento pessoal dos estudantes da rede pública, promovendo a troca de conhecimento e experiências entre universitários e alunos do ensino fundamental e médio. A mentoria contribui para:

- Melhorar o desempenho escolar;
- Reduzir índices de evasão e reprovação;
- Apoiar a escolha profissional e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais;
- Estimular a cultura do estudo e o protagonismo juvenil.

A iniciativa aproveita o potencial de universitários voluntários ou bolsistas para atuar como mentores, promovendo integração social, desenvolvimento comunitário e formação cidadã.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 27 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE DE MOURA FERREIRA
Data: 23/05/2025 11:45:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Felipe de Moura Ferreira
Vereador